PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPONVAR-MG, Processo Licitatório nº 008/2024, Chamada Publica nº 001/2024. Objeto: Extrato do Contrato celebrado com Agricultor Familiar José Wilson De Aquino, inscrito no CPF sob o nº 698.587.996-91, no valor global de R\$ 24.130,00 (vinte e quatro mil centro e trinta reais e trinta centavos), por conta da aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para complementar a alimentação escolar, com entrega de forma parcelada durante o período do exercício de 2.024, mediante uso de dispensa de licitação, conforme dispõe art. 21 da Lei Federal nº 11.947/09 e, com base no art. 14, caput e §1º, da Lei n. do nos termos da Resolução FNDE/CD/FNDE nº 06/2020. Vigência do Contrato: Até 31/12/2024. Welson Goncalves da Silva - Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPONVAR-MG, Processo Licitatório nº 008/2024, Chamada Publica nº 001/2024. Objeto: Extrato do Contrato celebrado com Agricultor Familiar Francisco de Sales Ferreira, inscrito no CPF sob o nº 673.553.826-91, no valor global de R\$ 18.379,30 (dezoito mil trezentos e setenta e nove reais e trinta centavos), por conta da aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para complementar a alimentação escolar, com entrega de forma parcelada durante o período do exercício de 2.024, mediante uso de dispensa de licitação, conforme dispõe art. 21 da Lei Federal nº 11.947/09 e, com base no art. 14, caput e §1º, da Lei n. do nos termos da Resolução FNDE/CD/FNDE nº 06/2020. Vigência do Contrato: Até 31/12/2024. Welson Gonçalves da Silva – Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPONVAR-MG, Processo Licitatório nº 008/2024, Chamada Publica nº 001/2024. Objeto: Extrato do Contrato celebrado com Agricultor Familiar Belinda Alves de Almeida, inscrito no CPF sob o nº 008.996.448-99, no valor global de R\$ 21.286,55 (vinte e um mil duzentos e oitenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos), por conta da aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para complementar a alimentação escolar, com entrega de forma parcelada durante o período do exercício de 2.024, mediante uso de dispensa de licitação, conforme dispõe art. 21 da Lei Federal nº 11.947/09 e, com base no art. 14, caput e §1º, da Lei n. do nos termos da Resolução FNDE/CD/FNDE nº 06/2020. Vigência do Contrato: Até 31/12/2024. Welson Gonçalves da Silva – Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPONVAR-MG, Processo Licitatório nº 008/2024, Chamada Publica nº 001/2024. Objeto: Extrato do Contrato celebrado com Agricultor Familiar Vagner Alves Fernandes, inscrito no CPF sob o nº 060.535.376-08, no valor global de R\$ 14.735,55 (quatorze mil setecentos e trinta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), por conta da aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para complementar a alimentação escolar, com entrega de forma parcelada durante o período do exercício de 2.024, mediante uso de dispensa de licitação, conforme dispõe art. 21 da Lei Federal nº 11.947/09 e, com base no art. 14, caput e §1º, da Lei n. do nos termos da Resolução FNDE/CD/FNDE nº 06/2020. Vigência do Contrato: Até 31/12/2024. Welson Gonçalves da Silva – Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPONVAR-MG, Processo Licitatório nº 008/2024, Chamada Publica nº 001/2024. Objeto: Extrato do Contrato celebrado com Agricultor Familiar José Luiz Mendes de Macedo, inscrito no CPF sob o nº 586.279.286-49, no valor global de R\$ 23.668,00 (vinte e três mil seiscentos e sessenta e oito reais), por conta da aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para complementar a alimentação escolar, com entrega de forma parcelada durante o período do exercício de 2.024, mediante uso de dispensa de licitação, conforme dispõe art. 21 da Lei Federal nº 11.947/09 e, com base no art. 14, caput e §1º , da Lei n. do nos termos da Resolução FNDE/CD/FNDE nº 06/2020. Vigência do Contrato: Até 31/12/2024. Welson Gonçalves da Silva – Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPONVAR-MG, Processo Licitatório nº 008/2024, Chamada Publica nº 001/2024. Objeto: Extrato do Contrato celebrado com Agricultor Familiar Marcia Vanelle Ferreira, inscrito no CPF sob o nº 116.257.776-20, no valor global de R\$ 20.981,95 (vinte mil novecentos e oitenta um reais e noventa e cinco centavos), por conta da aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para complementar a alimentação escolar, com entrega de forma parcelada durante o período do exercício de 2.024, mediante uso de dispensa de licitação, conforme dispõe art. 21 da Lei Federal nº 11.947/09 e, com base no art. 14, caput e §1º, da Lei n. do nos termos da Resolução FNDE/CD/FNDE nº 06/2020. Vigência do Contrato: Até 31/12/2024. Welson Gonçalves da Silva – Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPONVAR-MG, Processo Licitatório nº 008/2024, Chamada Publica nº 001/2024. Objeto: Extrato do Contrato celebrado com Agricultor Familiar Irlene Ferreira Almeida, inscrito no CPF sob o nº 090.372.756-05, no valor global de R\$ 4.427,00 (quatro mil quatrocentos e vinte e sete reais), por conta da aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para complementar a alimentação escolar, com entrega de forma parcelada durante o período do exercício de 2.024, mediante uso de dispensa de licitação, conforme dispõe art. 21 da Lei Federal nº 11.947/09 e, com base no art. 14, caput e §1º, da Lei n. do nos termos da Resolução FNDE/CD/FNDE nº 06/2020. Vigência do Contrato: Até 31/12/2024. Welson Gonçalves da Silva – Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPONVAR-MG, Processo Licitatório nº 008/2024, Chamada Publica nº 001/2024. Objeto: Extrato do Contrato celebrado com Agricultor Familiar Isac Alves Pereira, inscrito no CPF sob o nº 130.054.206-39, no valor global de R\$ 13.361,05 (treze mil trezentos e sessenta e um reais e cinco centavos), por conta da aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para complementar a alimentação escolar, com entrega de forma parcelada durante o período do exercício de 2.024, mediante uso de dispensa de licitação, conforme dispõe art. 21 da Lei Federal nº 11.947/09 e, com base no art. 14, caput e §1º , da Lei n. do nos termos da Resolução FNDE/CD/FNDE nº 06/2020. Vigência do Contrato: Até 31/12/2024. Welson Gonçalves da Silva – Prefeito.